

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20260136.**

<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.
<b>ORDENADOR DE DESPESA:</b>	Pedro Henrique Silva de Sousa.
<b>PROC. ADMINISTRATIVO:</b>	Nº 2024/004 – SEMJEL.
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 006/2023-SEMINFRA, do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 – SEMINFRA.
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para a locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024 – SEMJEL.</b>
<b>CONTRATO:</b>	<b>Nº 001/2024 – SEMJEL.</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>Locadora De Veículos Nova LTDA. CNPJ: 17.302.675/0001-98.</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA ATUAL:</b>	12 (doze) meses, de 27/06/2025 a 27/06/2026.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 85.200,00.
<b>FISCAL DE CONTRATO:</b>	Portaria nº 006/2024 – SEMJEL. Titular: Edimar Xavier da Silva. Suplente: Paulo Roberto Castro Campos.

## I. INTRODUÇÃO

Versa o presente parecer a cerca do pedido de análise do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024 - SEMJEL**, originado da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 006/2023-SEMINFRA, do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - SEMINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa para a locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer- SEMJEL.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc e deu entrada nesta Controladoria no dia 13/01/2026, às 13h13, através do Proc. Administrativo nº 23-271/2024 - SEMJEL, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato durante o exercício de 2026, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vieram os autos instruídos com os seguintes documentos:

- ✓ Documentos referentes a Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 006/2023-SEMINFRA, do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 – SEMINFRA (fls. 01/383);
- ✓ Proc. Administrativo nº 23-271/2024 – NTAf/SPLC p CGM/PROT, de 13/01/2026, encaminhando os seguintes documentos para a realização do 2º Termo de Apostilamento do Contrato nº 001/2024 – SEMJEL: Justificativa de Apostilamento; Cópia do Decreto nº 015/2025 – GAP/PMS, de 01/01/2025, de nomeação do Ordenador de Despesas; Execução financeira do Contrato nº 001/2024 – SEMJEL; Cópia da Portaria nº 006/2024 – SEMJEL, de 20/05/2024, de designação dos fiscais de contrato; Certificados de Capacitação Técnica dos fiscais de contrato; Relatório de Execução do Contrato nº 001/2024 – SEMJEL; 01 (uma) via do 2º Termo de Apostilamento; Extrato de Apostilamento (384/411);
- ✓ Proc. Administrativo (Nota Interna 19/01/2026 13:42) nº 271/2024 – NTAf/SPLC p Setores Envolvidos, de 19/01/2026, encaminhando Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas (fls. 412/413);
- ✓ Proc. Administrativo (Nota Interna 22/01/2026 10:12) nº 271/2024 – NTAf/SPLC p Setores Envolvidos, de 22/01/2026, encaminhando 01 (uma) via do 2º Termo de Apostilamento e a Nota de Reserva Orçamentária nº 26, no valor de R\$ 49.700,00, de 21/01/2026 (fls. 414/416);
- ✓ Proc. Administrativo nº 24-271/2024 – CGM/PROT p/ Setores Envolvidos, de 27/01/2026, confirmando o recebimento do procedimento para análise (fl. 417).

### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o Apostilamento, de dotação ocorrerão por conta da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

**Dotação orçamentária:** 04.122.0003.2029.0000 (Manutenção das Atividades da SEMJEL)

**Ficha:** 2208 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00 – **Fonte:** 1.500.

### IV. CONCLUSÃO

No transcorrer da análise integral dos autos do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024 - SEMJEL**, originado da Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 006/2023-SEMINFRA, do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - SEMINFRA, para atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato durante o exercício de 2026, constatou-se que o procedimento encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **RECOMENDAÇÃO: I** – A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, Sítio da Prefeitura Municipal de Santarém ([www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br)) – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 29 de janeiro de 2026.

**Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino**

Analista de Controle Interno

Matrícula nº 90.859.

**Luzimara Costa Moura**

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2025-GAP/PMS.